



**Câmara Municipal de Irupi**  
*Legislatura 2013/2016*

INDICAÇÃO Nº 032/2014

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

REVISAR O PLANO DE CARREIRA E ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE IRUPI.

Justificativa

A Lei 520 e 521 tiveram início de sua vigência no ano de 2008. Essas Normas trouxeram novas orientações de como seriam feitos os procedimentos diante dos servidores municipais, seja do ponto de vista da organização dos trabalhos, dos direitos e garantias dos funcionários dentre outras regulamentações pertinentes. Ocorre que essas matérias estão necessitando de atualizações buscando atender tanto o interesse da coletividade, quanto da legalidade de sua aplicação, além de outras atualizações pertinentes. Assim descrito, seria de grande importância que esta administração verificasse a possibilidade de fazer o que se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 09 de outubro de 2014.

Vereadora

Débora Costa Storck